

*Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020*  
*SBC/SC – Eleições N° 001/2020*

*Prezado Colega,*

*Comunicamos-lhe que, em conformidade com o CAPÍTULO III – DOS ÓRGÃOS, artigo 25, do Estatuto da Sociedade Brasileira de Cardiologia, a Seção Santa Catarina realizará eleições para escolha de associados-delegados, a partir das 8h do dia 02 de março, com término impreterivelmente às 18h do dia 08 de março do corrente ano. Tais delegados representarão a entidade, em assembleia geral de delegados, a fim de deliberar sobre reforma de estatuto e sobre pautas de reunião, dentre outras atribuições que lhes são devidas. Será eleito um associado-delegado para cada quinze associados da SBC/SC, sendo que cada um destes poderá votar em até cinco candidatos a associado-delegado.*

*Conforme previsto no Estatuto da entidade, têm direito de votar e de serem votados os membros da atual Diretoria, exceto o presidente, e os sócios efetivos, remidos e fundadores, em pleno gozo de seus direitos.*

*Enfatizamos que, quando convocados, os candidatos assumem a responsabilidade de participar das reuniões da Diretoria da SBC/SC e das Assembleias Gerais de Delegados da SBC/SC, motivo pelo qual cabe a você, colega, escolher os que melhor poderão se desincumbir dessas tarefas.*

*Informamos que a eleição será realizada por voto direto secreto, pela internet, no seguinte endereço: <https://dataprisma.com.br/sbc-sc/>*

*Em caso de dificuldade de acesso, você deverá contatar a Secretária da SBC/SC, através do e-mail: [scc@acm.org.br](mailto:scc@acm.org.br) ou pelo telefone: (48) 3231-0346.*

*Contamos com sua participação.*

*Atenciosamente,*

*Dr. Amberson Vieira de Assis*  
*Presidente da SBC/SC*